



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 01/09/2025
Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal nº 5.836, de 28 de agosto de 2025, referente ao Autógrafo 756/2025, encaminhada ao Legislativo por peticionamento eletrônico.

Ibitinga, 01 de setembro de 2025.

Aline Costa Vizotto

Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo